



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI N.º 421 /2023

***INSTITUI O MÊS “MAIO LARANJA” DE COMBATE
AO ABUSO, VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DA
PARAÍBAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica instituído o mês “Maio Laranja”, a ser celebrado anualmente, como mês de prevenção à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que visa mobilizar todos os segmentos da sociedade para ações de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e que passará a integrar o Calendário Oficial do estado da Paraíba.

Art. 2º - No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Governo do Estado promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º São objetivos da Campanha:

I - Desenvolver ações preventivas, educativas e de valorização da vida, dirigida às crianças e aos adolescentes e à comunidade;

II - Despertar a comunidade para as situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes, tais como violência doméstica, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar de crianças e adolescentes como pessoas em processo de desenvolvimento;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

III - Promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

IV - Incentivar o protagonismo juvenil;

V - Orientar as famílias, visando conscientizar os pais de como prevenir a pedofilia;

VI - Implantação de políticas públicas, programas e projetos;

VII - Discutir o tema nas Escolas Estaduais, inclusive durante reuniões com os pais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2023.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

A campanha Maio Laranja é uma iniciativa que busca conscientizar a população sobre a violência contra crianças e adolescentes. Durante todo o mês de maio, diversas ações são realizadas com o objetivo de alertar sobre a importância de se denunciar casos de abuso e exploração sexual infantojuvenil.

O laranja foi escolhido como cor-símbolo da campanha por representar a energia, alegria e vitalidade da infância. No entanto, a triste realidade é que muitas crianças e adolescentes sofrem com situações de abuso e exploração, o que pode ter graves consequências para o seu desenvolvimento físico, emocional e psicológico.

Segundo dados do Disque 100, em 2020 foram registradas mais de 17 mil denúncias de violências sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. No entanto, sabe-se que muitos casos não são denunciados, seja por medo, vergonha, falta de informação ou mesmo por negligência.

Por isso, a campanha Maio Laranja busca chamar a atenção para essa grave questão e incentivar as pessoas a denunciarem casos de abuso e exploração sexual infantojuvenil. Afinal, todos nós somos responsáveis por garantir o bem-estar e a proteção das crianças e adolescentes.

Dentre as ações realizadas durante o mês de maio, estão palestras, seminários, caminhadas, corridas e outras atividades que buscam sensibilizar e mobilizar a sociedade em torno desse tema tão importante. Além disso, diversas instituições públicas e privadas, como escolas, empresas e organizações não governamentais, também aderem à campanha, realizando atividades internas e externas para conscientizar seus colaboradores e a comunidade em geral.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

É fundamental que todos estejam atentos aos sinais de abuso e exploração sexual infantojuvenil e saibam como denunciar esses casos. Para isso, é possível recorrer a diversos canais de denúncia, como o Disque 100, o Conselho Tutelar, as delegacias especializadas de proteção à criança e ao adolescente, entre outros.

Portanto, salutar a aprovação da presente matéria por essa Casa Legislativa.

Sala de Sessões, 05 de maio de 2023.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual